

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82

NIRE 35.3.0044666-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1^a (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 81”), ficam os titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”) objeto da 1^a (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, da **ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.** (“Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), nos termos da cláusula 13 do “Instrumento Particular de Escritura da 1^a (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.”, celebrado em 13 de dezembro de 2024, entre a Companhia e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, representando a comunhão dos interesses dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), tendo o Grupo Toky S.A. (anteriormente denominada da Mobly S.A.), a Mobly Tech Ltda., a Mobly Comércio Varejista Ltda. e a Mobly Hub Transportadora Ltda., fiadoras (“Fiadoras” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), convocados para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada **exclusivamente de forma digital e remota**, em primeira convocação, no dia 22 de janeiro de 2026, às 9:00 horas, por meio da plataforma *Teams Meetings* (“Plataforma”), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) aprovar, a alteração da cláusula 5.16.1. da Escritura de Emissão e do cronograma de pagamento da Remuneração, constante na referida cláusula para: (i) prorrogar em 60 (sessenta) dias corridos contados da data da AGD a primeira Data de Pagamento da Remuneração, considerando-se como primeira Data de Pagamento da Remuneração 23 de março de 2026, e as demais no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente e a última na Data de Vencimento, sendo certo, que a Remuneração devida para o referido período de prorrogação será incorporada ao saldo devedor das Debêntures; e (ii) corrigir o método de prorrogação de prazo para seguir a regra prevista na Cláusula 5.19 da Escritura de Emissão, conforme estabelecido pela B3, passando a Cláusula 5.16.1 e o cronograma de pagamento da Remuneração a vigorarem nos seguintes termos:

“5.16.1.A Remuneração acumulada entre a Data de Início da Rentabilidade e 23 de março de 2026 (“Período de Carência dos Juros”) será capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário das Debêntures em 22 de fevereiro de 2026. O pagamento efetivo da Remuneração, observado o Período de Carência dos Juros, ressalvados os pagamentos em decorrência de vencimento

anticipado das Debêntures em razão da ocorrência de uma das Hipóteses de Vencimento Antecipado, Oferta de Resgate Antecipado, Amortização Extraordinária Obrigatória e/ou Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão, será feito em parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de pagamento da Remuneração em 23 de março de 2026, e a partir dessa data, no vigésimo terceiro dia de cada mês subsequente, exceto com relação à última parcela, a ser paga na Data de Vencimento (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). O pagamento da Remuneração deverá ocorrer de acordo com o cronograma abaixo disposto:

#	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>	#	<i>Data de Pagamento da Remuneração</i>
1	<i>23 de março de 2026</i>	54	<i>23 de agosto de 2030</i>
2	<i>23 de abril de 2026</i>	55	<i>23 de setembro de 2030</i>
3	<i>23 de maio de 2026</i>	56	<i>23 de outubro de 2030</i>
4	<i>23 de junho de 2026</i>	57	<i>23 de novembro de 2030</i>
5	<i>23 de julho de 2026</i>	58	<i>23 de dezembro de 2030</i>
6	<i>23 de agosto de 2026</i>	59	<i>23 de janeiro de 2031</i>
7	<i>23 de setembro de 2026</i>	60	<i>23 de fevereiro de 2031</i>
8	<i>23 de outubro de 2026</i>	61	<i>23 de março de 2031</i>
9	<i>23 de novembro de 2026</i>	62	<i>23 de abril de 2031</i>
10	<i>23 de dezembro de 2026</i>	63	<i>23 de maio de 2031</i>
11	<i>23 de janeiro de 2027</i>	64	<i>23 de junho de 2031</i>
12	<i>23 de fevereiro de 2027</i>	65	<i>23 de julho de 2031</i>
13	<i>23 de março de 2027</i>	66	<i>23 de agosto de 2031</i>
14	<i>23 de abril de 2027</i>	67	<i>23 de setembro de 2031</i>
15	<i>23 de maio de 2027</i>	68	<i>23 de outubro de 2031</i>
16	<i>23 de junho de 2027</i>	69	<i>23 de novembro de 2031</i>
17	<i>23 de julho de 2027</i>	70	<i>23 de dezembro de 2031</i>
18	<i>23 de agosto de 2027</i>	71	<i>23 de janeiro de 2032</i>
19	<i>23 de setembro de 2027</i>	72	<i>23 de fevereiro de 2032</i>
20	<i>23 de outubro de 2027</i>	73	<i>23 de março de 2032</i>
21	<i>23 de novembro de 2027</i>	74	<i>23 de abril de 2032</i>
22	<i>23 de dezembro de 2027</i>	75	<i>23 de maio de 2032</i>
23	<i>23 de janeiro de 2028</i>	76	<i>23 de junho de 2032</i>
24	<i>23 de fevereiro de 2028</i>	77	<i>23 de julho de 2032</i>
25	<i>23 de março de 2028</i>	78	<i>23 de agosto de 2032</i>
26	<i>23 de abril de 2028</i>	79	<i>23 de setembro de 2032</i>
27	<i>23 de maio de 2028</i>	80	<i>23 de outubro de 2032</i>
28	<i>23 de junho de 2028</i>	81	<i>23 de novembro de 2032</i>
29	<i>23 de julho de 2028</i>	82	<i>23 de dezembro de 2032</i>
30	<i>23 de agosto de 2028</i>	83	<i>23 de janeiro de 2033</i>
31	<i>23 de setembro de 2028</i>	84	<i>23 de fevereiro de 2033</i>
32	<i>23 de outubro de 2028</i>	85	<i>23 de março de 2033</i>
33	<i>23 de novembro de 2028</i>	86	<i>23 de abril de 2033</i>
34	<i>23 de dezembro de 2028</i>	87	<i>23 de maio de 2033</i>
35	<i>23 de janeiro de 2029</i>	88	<i>23 de junho de 2033</i>
36	<i>23 de fevereiro de 2029</i>	89	<i>23 de julho de 2033</i>
37	<i>23 de março de 2029</i>	90	<i>23 de agosto de 2033</i>
38	<i>23 de abril de 2029</i>	91	<i>23 de setembro de 2033</i>
39	<i>23 de maio de 2029</i>	92	<i>23 de outubro de 2033</i>
40	<i>23 de junho de 2029</i>	93	<i>23 de novembro de 2033</i>
41	<i>23 de julho de 2029</i>	94	<i>23 de dezembro de 2033</i>
42	<i>23 de agosto de 2029</i>	95	<i>23 de janeiro de 2034</i>

43	<i>23 de setembro de 2029</i>	96	<i>23 de fevereiro de 2034</i>
44	<i>23 de outubro de 2029</i>	97	<i>23 de março de 2034</i>
45	<i>23 de novembro de 2029</i>	98	<i>23 de abril de 2034</i>
46	<i>23 de dezembro de 2029</i>	99	<i>23 de maio de 2034</i>
47	<i>23 de janeiro de 2030</i>	100	<i>23 de junho de 2034</i>
48	<i>23 de fevereiro de 2030</i>	101	<i>23 de julho de 2034</i>
49	<i>23 de março de 2030</i>	102	<i>23 de agosto de 2034</i>
50	<i>23 de abril de 2030</i>	103	<i>23 de setembro de 2034</i>
51	<i>23 de maio de 2030</i>	104	<i>23 de outubro de 2034</i>
52	<i>23 de junho de 2030</i>	105	<i>23 de novembro de 2034</i>
53	<i>23 de julho de 2030</i>	106	<i>Data de Vencimento”</i>

(ii) autorizar que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas no item acima, incluindo, mas não se limitando à celebração, em até 10 (dez) Dias Úteis a contar da aprovação em AGD, do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, sob rito de Registro Automático, da Estok Comércio e Representações S.A.*” (**“Aditamento à Escritura”**) para alteração da Cláusula 5.16.1, nos termos do item (i) da Ordem do Dia.

Informações Gerais

Os Debenturistas serão considerados habilitados e poderão participar da AGD de forma remota através da plataforma digital acima indicada, observando o disposto no artigo 71 Resolução CVM 81:

- (a) Participante pessoa física:** cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista ou por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgante e do outorgado; e
- (b) Demais participantes:** cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de ato societário que comprove a representação legal do debenturista e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração, acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identificação do debenturista e do outorgado.

Os documentos para representação e participação na AGD deverão ser encaminhados previamente à Companhia por e-mail, para ri@mobly.com.br; agentefiduciario@vortex.com.br e gvi@vortex.com, preferencialmente com, ao menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da AGD, sendo admitido até o horário da AGD.

A AGD será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução CVM 81, cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas que solicitarem participação previamente por e-mail, para ri@mobly.com.br, com, ao menos, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário de realização da AGD, e tendo comprovado poderes para participação, na forma descrita neste edital.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

A Companhia permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à AGD.

Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas da Companhia (<https://investors.grupotoky.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>) na rede mundial de computadores.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

ESTOK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S.A.